



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 4.815”

DATA: 20 de junho de 2018.

SÚMULA: Nomeia membro suplente da área governamental representado a Procuradoria Jurídica do município, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, substituindo o servidor nomeado pelo Decreto 4.783/2018.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

Art. 1º – FICA nomeado membro suplente da área governamental representando a Procuradoria Jurídica do Município, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI a Sra **LAÍS CAROLINE MOREIRA**, substituindo o Sr. **RICARDO FIOROTO**, nomeado pelo Decreto 4.783/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO
ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal